



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## – DECRETO Nº 6.806, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 –

**ADEMIR ALVES LINDO**, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado  
de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias 27 e 28 de fevereiro do fluente ano, alusivo aos festejos do “**Carnaval**”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais no dia 1º de março, quarta-feira de Cinzas, terá seu início às **12 horas**, à exceção das atividades referidas no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria  
Data supra

VIVIANE DOS REIS.  
Secretaria Municipal de Administração.  
dag.